



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 23/02/2017 às 10:00 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALDO CABRAL

PROJETO DE LEI Nº 157 / 2017

INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA DE "ABRIL VERDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída no Município de Campina Grande a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde" a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º. Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela lei de nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhista) relativo a Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e pela portaria do MTB (ministério do trabalho) de nº 3.214 de 08 de junho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º. O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, Paraíba, 23 de fevereiro de 2017

José Aldo Cabral
Vereador - PSC



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALDO CABRAL
JUSTIFICATIVA**

O Projeto "Abril Verde" que terá como objetivo tornar o mês de abril uma referência a Prevenção de Acidentes do Trabalho no nosso município, uma vez que, já conscientizamos através do dia 28 de abril - Dia Internacional em Memória as Múltiplas Vítimas de Acidentes de Trabalho a importância sobre a prevenção no ambiente laboral.

O número de acidentes de trabalho no Brasil é alarmante, dados do (Anuário Estatístico da Previdência Social) publicado pelo Ministério da previdência social em outubro de 2013 divulgado na Revista Proteção, revelam que ocorreram 705.239 acidentes de trabalho no Brasil em 2012, destes 2.731 trabalhadores vieram a óbito. A Paraíba também é vítima dos acidentes de trabalho, segundo a mesma fonte, no que se refere aos acidentes que provocam incapacidades permanentes aos trabalhadores o Estado teve 793 acidentes para cada 100 mil trabalhadores tendo 176 óbitos para cada 10 mil acidentes é a média dos últimos 23 anos.

Os acidentes de trabalho são certamente prejuízos as empresas, uma vez que a não segurança incorre em gastos por multas e embargos, por perda de tempo e de materiais, por causas judiciais, pela baixa da produtividade, além de manchar a imagem das empresas. Para a sociedade a despesas com a união, aumento de doenças e afastamentos, alto custo com desemprego, perda potencial de trabalhadores produtivos.

Mas nada se compara aos prejuízos causados ao próprio trabalhador e a sua família, são imensuráveis. O trabalhador acidentado além de perder temporariamente ou permanentemente sua capacidade laboral, tem seus aspectos físicos, psíquicos e sociais abalados de forma avassaladora. E como mensurar a perda de um ente querido pela ação inerente a todo ser humano, que é trabalhar?

Em 28 de abril de 1969, a explosão de uma mina nos Estados Unidos, mata 78 trabalhadores. A tragédia marca a data como o dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho.

Encampando essa luta, mas com foco na Prevenção, a ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT, em 2003, adotou o

RUA: Santa Clara, sn, São José - CEP: 58400-540 - Campina Grande - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALDO CABRAL

28 de abril, como o dia oficial da segurança e saúde nos locais de trabalho. Em todo o mundo, anualmente, cerca de dois milhões de trabalhadores perdem suas vidas no trabalho.

A segurança do trabalho é uma preocupação antiga, mas que está cada vez mais presente na atualidade, e isso se deve à este conjunto de ações estar diretamente relacionado à prevenção dos acidentes de trabalho e a promoção da saúde dos trabalhadores. Por esse motivo a necessidade de divulgação, de planejamento de ações de caráter educativo e de conscientização por parte da sociedade.

Sendo assim estaremos inseridos no ranking dos municípios pioneiros no Brasil a ter esta iniciativa, visando sensibilizar os trabalhadores e a sociedade em geral da importância de termos a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, segundo os dados oficiais morte no Brasil, é que motiva-se a presente propositura.

Por tais razões, demonstrada a pertinência da presente matéria, este parlamentar propositor da matéria vem requerer a aprovação do presente projeto, por seus pares, e em seguida, a sanção do Excelentíssimo Prefeito, para que se coloque em prática a presente medida.

O Autor.